



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 5

PORTARIA Nº 21.087
DE 05 DE JUNHO DE 2024 8

EDITAL DE PUBLICIDADE DOS
PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS 9 / 10

LEI Nº 5.522
DE 05 DE JUNHO DE 2024 11

LEI Nº 5.523
DE 05 DE JUNHO DE 2024 11

LEI Nº 5.524
DE 05 DE JUNHO DE 2024 11

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 378/2023 12

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 377/20203 12

PORTARIA Nº 21.086
DE 05 DE JUNHO DE 2024 13

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 13

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 258/2023 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 258/2023 14

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 171/2019 15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024. 16

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E
TERMO ADITIVO Nº 007/2024
CONTRATO 003/2023 17

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO 008/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL – CONTRATO 17

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO 009/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL – CONTRATO 002/2022 17

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO
Nº 010/2024 CONTRATO 004/2022 18

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO Nº
011/2024 - CONTRATO 003/2022 18

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO
Nº 012/2024 - CONTRATO 005/2022 19

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO
Nº 013/2024 - CONTRATO 001/2022 19



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONJÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod./Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
395/2	GI06/06/2024	3.3.90.39.99	00100	00000002792	110000	24917 WEBNETS SOLUÇÕES - HIRELI	08/05/2024	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 3						
						PORTAIS WEB SITE PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS						
397/4	GI06/06/2024	3.3.90.39.05	00100	000000021622	110000	22506 RENAPROC - SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CRE	07/05/2024	800,00	0,00	38,40	0,00	800,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS, NA FORMA DE FRANQUIA, MAIS REMUNERAÇÃO POR CONSULTAS EXCEDENTES.						
						EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO 03/01/2024 A 23/10/2024						
844/3	OR06/06/2024	3.3.90.39.99	00100	00000002246	510000	26663 FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES	23/05/2024	6.277,20	0,00	0,00	0,00	6.277,20
						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REAJUSTADO O PRESENTE CONTRATO. DE						
						ACORDO COM O ÍNDICE DO IPCA-FIPE EM 4,62% (QUATRO INTEIROS E SESENTA E DOIS CENTESIMOS)						
875/7	OR06/06/2024	3.3.90.39.88	00100	00000001910	110000	17737 PROMARRE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	08/05/2024	14.372,50	0,00	0,00	0,00	14.372,50
						CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA.						
						PEDIDO E EMPENHO PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
1711/4	OR06/06/2024	3.3.90.30.09	00100	000000350527	310000	16273 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	08/05/2024	2.250,00	0,00	27,00	0,00	2.250,00
						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.						
						PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS						
3496/J	OR06/06/2024	4.4.90.52.42	00100	000000053571	220000	17988 ID ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/05/2024	29.000,00	0,00	348,00	0,00	29.000,00
						AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO L PARA ATENDIMENTO A EMEF PEDRO MALAVAZZI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
						PRAZO DE ENTREGA: OS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SO						
3521/J	OR06/06/2024	4.4.90.52.42	00100	000000053572	212000	17988 ID ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/05/2024	9.602,00	0,00	115,22	0,00	9.602,00
						AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AO CEMEI SEBASTIÃO STROPPIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
						PRAZO DE ENTREGA: OS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO S						
4005/J	OR06/06/2024	4.4.90.52.33	00100	000000017787	213000	30816 METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD	03/05/2024	3.639,87	0,00	43,68	0,00	3.639,87
						AQUISIÇÃO DE PROJETO DE IMAGEM DATASHOW PARA USO DA CEMEI ALBERTINA ROZA DE SOUZA GARCIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
						A contar da solicitação os materiais/ produtos deverão ser entregues em até 30 (TRINTA) dias.						
4994/J	OR06/06/2024	3.3.90.30.42	00100	000000007532	220000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	02/05/2024	237,00	0,00	0,00	0,00	237,00
						AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO A EMFEA MELVIN JONES SOLICITADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.						
						PRAZO DE ENTREGA: A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.						
5060/J	OR06/06/2024	3.3.90.30.24	00100	000000007576	110000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	08/05/2024	2.383,22	0,00	0,00	0,00	2.383,22
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICI						
5069/J	OR06/06/2024	3.3.90.30.24	00100	000000007578	110000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	08/05/2024	12.182,92	0,00	0,00	0,00	12.182,92
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
						OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICI						
5259/J	OR06/06/2024	3.3.90.30.99	00100	000000075979	140000	17687 NOROMIX CONCRETOS S/A	07/05/2024	11.167,00	0,00	134,00	0,00	11.167,00
						AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CRUQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E NO DISTRITO DE BRASÍLIA, PELA SECRETARIA						
						MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
5427/J	OR06/06/2024	3.3.90.30.24	00100	000000000091	110000	30918 L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA	08/05/2024	2.940,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
						Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04303/24						
5595/J	OR06/06/2024	4.4.90.52.34	00100	000000004252	110000	20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR	07/05/2024	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA D.A.S.C. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO						
						O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.						
5638/J	OR06/06/2024	3.3.90.39.90	00100	0000000110099	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	08/05/2024	1.800,00	0,00	86,40	0,00	1.800,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO						
						ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

5638/10OR06/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000110100	110000	12348	PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PU	08/05/2024	480,00	0,00	23,04	480,00	480,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P												
5638/11OR06/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000110101	110000	12348	PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PU	08/05/2024	960,00	0,00	46,08	960,00	960,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P												
5638/12OR06/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000110102	110000	12348	PHABRICA DE PRODUCOES SERV. PROF. PU	08/05/2024	960,00	0,00	46,08	960,00	960,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. P												
13781/5EX06/06/2024	3.3.90.30.07	00100	00000002848	110000	13618	AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO	08/05/2024	514,82	0,00	0,00	514,82	514,82
AQUISIÇÃO DE PAO FRANCÊS PARA USO NO CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PRAZO DE ENTREGA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de junho 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
11027/24	EX06/06/2024	3.3.90.39.90	00100	000000675700	110000	28968 IMPRENSA NACIONAL	06/06/2024	155,68	0,00	0,00	0,00	155,68
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 06 de junho 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO PAPA, nº 2023, quadra S, lote 46, Bairro JD SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3265800, ref. NOT 61549/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº 888, quadra 74, lote SN, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 24000, ref. NOT 62237/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROJETADA, nº 47, quadra 11, lote P16, Bairro VILA UBIRAJARA, Inscrição Municipal 1884400, ref. NOT 62090/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. 7 DE SETEMBRO, nº 102, quadra 11, lote P4, Bairro VILA UBIRAJARA, Inscrição Municipal 1883400, ref. NOT 62087/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. 7 DE SETEMBRO, nº 102, quadra 11, lote P4, Bairro VILA UBIRAJARA, Inscrição Municipal 1883400, ref. NOT 62085/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROJETADA, nº 55, quadra 11, lote P15, Bairro VILA UBIRAJARA, Inscrição Municipal 1884200, ref. NOT 62089/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 1917, quadra 17, lote P/01-F, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 35103, ref. NOT 62210/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DELPHO BUFFALO, nº, quadra 35, lote 18, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3075800, ref. NOT 62164/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BELO HORIZONTE, nº 454, quadra 25, lote P/01, Bairro JARDIM AMERICA, Inscrição Municipal 757500, ref. NOT 62334/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº, quadra E, lote 17, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3616300, ref. NOT 62151/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA MARIA GORETTI, nº, quadra 03, lote 09, Bairro JARDIM EL-DORADO, Inscrição Municipal 677000, ref. NOT 62017/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA MARIA GORETTI, nº, quadra 03, lote 10, Bairro JARDIM EL-DORADO, Inscrição Municipal 677100, ref. NOT 62014/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPIRITO SANTO, nº 1127, quadra 78, lote 03, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 23700, ref. NOT 62266/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº, quadra 41, lote 10, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3089800, ref. NOT 62101/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº, quadra 42, lote 14, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3090600, ref. NOT 62029/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº, quadra 39, lote 04, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3085000, ref. NOT 62092/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JENNY ROCHA RISK, nº, quadra 44, lote 13, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3094700, ref. NOT 61827/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CALI-CARPA, nº, quadra G, lote 46, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3368100, ref. NOT 61443/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OLIMPIO GUARNIERI, nº, quadra 17, lote 09, Bairro TERRA DAS PAINELIRAS, Inscrição Municipal 1552800, ref. NOT 62244/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUI-LHERME CECCHINI, nº, quadra 05, lote 08, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3461700, ref. NOT 61880/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES. SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 61809/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO SARTORI, nº 2683, quadra 06, lote 14, Bairro RES. SANTA FILOMENA, Inscrição Municipal 2783100, ref. NOT 61961/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WEVERTON RODRIGUES DE CARVALHO, nº 198, quadra 09, lote 20, Bairro CJ HAB PRQ RES. ITALIA, Inscrição Municipal 3702000, ref. NOT 62213/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVES-SA PINHEIROS, nº 57 (FUNDOS), quadra C, lote PL14, Bairro VILA FERNANDES, Inscrição Municipal 1346503, ref. NOT 61836/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro JARDIM UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892300, ref. NOT 62133/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PAULO SARAVALLI, nº 1200, quadra 06, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 111800, ref. NOT 62235/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº, quadra 15, lote 06, Bairro PRQ PAULISTANO, Inscrição Municipal 2043700, ref. NOT 61588/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADELIA BIANCHINI GUIDOTTI, nº 421, quadra 11, lote 26, Bairro CJ HAB. RESID. ITALIA, Inscrição Municipal 3710600, ref. NOT 62267/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OITIS, nº, quadra L, lote 18, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3384700, ref. NOT 61869/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OITIS, nº, quadra L, lote 19, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3384800, ref. NOT 61870/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUI-LHERME CECCHINI, nº, quadra 06, lote 21, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3467800, ref. NOT 61822/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº 38, quadra 14, lote 06, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3032500, ref. NOT 61801/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO COSTA, nº, quadra 128, lote P4, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 40700, ref. NOT 62208/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO COSTA, nº, quadra 128, lote P4, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 40700, ref. NOT 62209/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTI RUIZ, nº, quadra 73, lote 04, Bairro RES. POR DO SOL, Inscrição Municipal 1277700, ref. NOT 61788/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA ROSA, nº, quadra B, lote 31, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3351000, ref. NOT 61868/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OITIS, nº, quadra L, lote 20, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3384900, ref. NOT 61871/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº, quadra P, lote 21, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3650900, ref. NOT 61876/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº, quadra P, lote 23, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3650700, ref. NOT 61877/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HILDEBRANDO ROSA SOARES, nº, quadra 13, lote 04, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2417300, ref. NOT 61911/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 470, quadra 35, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 232000, ref. NOT 62182/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO PAULO, nº 3115, quadra 51, lote P-2, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 414800, ref. NOT 62200/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 50, quadra 17, lote 17A, Bairro PRQ VILA NOVA, Inscrição Municipal 950005, ref. NOT 62187/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº 389, quadra 138, lote P2, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 1900, ref. NOT 62236/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, nº 274, quadra 08, lote 17, Bairro CJ HAB PRQ RES. ITALIA, Inscrição Municipal 3698000, ref. NOT 62221/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº, quadra 28, lote 14, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3059900, ref. NOT 62229/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº, quadra 28, lote 16, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3059700, ref. NOT 62232/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO LEON SANCHES, nº, quadra 28, lote 15, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3059800, ref. NOT 62233/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 934, quadra 20, lote P2, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 163300, ref. NOT 62222/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro JD UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892700, ref. NOT 62135/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro JD UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892700, ref. NOT 62136/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WEVERTON RODRIGUES DE CARVALHO, nº 186, quadra 09, lote 19, Bairro CJ HAB PRQ RES. ITALIA, Inscrição Municipal 3701900, ref. NOT 62212/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPIRITO SANTO, nº 1422, quadra 07, lote P6, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 304000, ref. NOT 62238/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA ADELIA, nº 1574, quadra F, lote P6, Bairro VILA MIOTO, Inscrição Municipal 1289800, ref. NOT 61466/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOT 62169/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOT 62355/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOT 62168/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELLI GOSS, nº , quadra 10, lote 09, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1949500, ref. AINº 126/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELLI GOSS, nº , quadra 10, lote 08, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1949400, ref. AINº 127/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 47, quadra 20, lote 07, Bairro JD UIRAPURU, Inscrição Municipal 1921100, ref. AINº 128/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTI RUIZ, nº , quadra 74, lote 03, Bairro RES. POR DO SOL, Inscrição Municipal 1278000, ref. ASE Nº 005/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. YAMARA CASTILHO SANTO, nº , quadra 11, lote 10, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3487000, ref. AINº 66/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 1998002, ref. AI Nº 112/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEO-

TONIO VILELA, nº , quadra 04, lote 09, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3150200, ref. AI Nº 94/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº , quadra 08, lote 15, Bairro JD GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. AIR II Nº 003/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IPES, nº , quadra D, lote 03, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3354500, ref. NOT 62282/2024.

Fernandópolis, 05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.087 DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.087 – DE 05 DE JUNHO DE 2024

(Nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Seleção dos Projetos cadastrados em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações”.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Seleção dos Projetos cadastrados em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o **Edital nº 01/2024 – Art. 6º AUDIOVISUAL e Edital nº 02/2024 – Art. 8º FOMENTO CULTURAL**, os seguintes membros:

I – JOSUÉ FRANCA;

II – PAULO HENRIQUE DE ASSIS BOAVENTURA;

III – EDMAR DE OLIVEIRA.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PUBLICIDADE DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

EDITAL DE PUBLICIDADE DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

A Secretaria de Cultura de Fernandópolis, em conformidade com a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 202 de 2023, torna público o resultado do projeto cultural inscrito no Edital 01/2024. Este edital visa dar transparência e visibilidade aos projetos submetidos para avaliação, destacando o compromisso com a promoção e o fomento da cultura local.

EDITAL Nº 01/2024 - ARTIGO 6º - AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO - Conforme Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, com as alterações da Lei Complementar 202/2023.

Projetos Inscritos:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CATEGORIA	TÍTULO	VALOR
31235/24	BLUECOM MULTIMEIOS LTDA	Longa metragem	Vem Comigo	R\$ 80.000,00
31963/24	EDNER FLAVIO BRANCO FERNANDÓPOLIS	Telefilme- documentário	Rota Turística de Fernandópolis	R\$ 50.000,00
32280/24	GUILHERME AURELIO MIGUELÃO	Web série	Histórias das tribos: universidade, profissão e atuação dos povos indígenas.	R\$ 80.000,00

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PUBLICIDADE DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

EDITAL DE PUBLICIDADE DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS

A Secretaria de Cultura de Fernandópolis, em conformidade com a Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 202 de 2023, torna público o resultado do projeto cultural inscrito no Edital 02/2024. Este edital visa dar transparência e visibilidade aos projetos submetidos para avaliação, destacando o compromisso com a promoção e o fomento da cultura local.

EDITAL Nº 02/2024 - ARTIGO 8º - FOMENTO CULTURAL - Conforme Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, com as alterações da Lei Complementar 202/2023.

Projeto Inscrito:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CATEGORIA	TÍTULO	VALOR
32182/24	ACADEMIA NEW RITMO & CIA	Hip hop	Arena Hip Hop	R\$ 8.832,00

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.522 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 5.522 – DE 05 DE JUNHO DE 2024

(Altera a Lei Municipal nº 5.453, de 11 de dezembro de 2023).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso X, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.453, de 11 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 4º ...

(...)

X - 3 (três) representantes de associações instituídas de acordo com o art. 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, observada as disposições do caput do artigo 2º desta lei, a serem indicados e escolhidos na forma regimental.

Art. 2º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.523 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 5.523 – DE 05 DE JUNHO DE 2024

(Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.128/2021).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 5.128/2021, passando a vigorar, com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

Art. 2º O art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 5.128/2021, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude – CMJ, órgão autônomo de caráter permanente, consultivo e fiscalizador e de representação da população jovem do Município de Fernandópolis/SP, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.524 DE 05 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 5.524 – DE 05 DE JUNHO DE 2024

(Institui o Plano Municipal de Resiliências Climáticas no âmbito do Município de Fernandópolis, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Resiliências Climáticas no âmbito do município de Fernandópolis, com o objetivo de implantar restauração e resiliência de áreas vulneráveis às mudanças climáticas.

Art. 2º O Plano Municipal de Resiliências Climáticas abrange um estudo e planejamento destinado para o planejamento do Município diante das mudanças climáticas, prevendo um plano de ação para a melhoria das condições de vida de uma parte da população, principalmente, localizada em 05 áreas de alta vulnerabilidade socioambiental, devido aos fatores ambientais desfavoráveis, cumulado com a desvantagem socioeconômica.

Art. 3º É objetivo do Plano Municipal de Resiliências Climáticas:

I - Estabilizar os taludes das encostas e impedir a invasão das áreas de risco de inundação;

II - Melhorar a eficiência da Defesa Civil e demais órgãos em planejar e estabelecer contramedidas de resposta aos desastres naturais;

III - Capacitação de profissionais em desastres naturais;

IV - Educação da população em desastres naturais;

V - Controle de ondas de cheias nos cursos d'água e reservação de água para o combate a incêndios e segurança alimentar;

VI - Controle de incêndios.

Art. 4º O Plano Municipal de Resiliências Climáticas seguirá o Cronograma de Implementação, conforme etapas e prazos estabelecidos.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fiscalização e o acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Resiliências Climáticas, assegurando seu cumprimento e aplicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 378/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 378/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 04/06/2024

OBJETO: Conforme art. 33 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, fica convertido 80 unidades de couve manteiga em 67 unidades de espinafre, fica convertido 1.231 quilos de maçã em 860 quilos de manga, 1.035 quilos de ponkan e 438,23 quilos de melancia. Fica convertido 57 quilos de pera em 91,77 quilos de abacate, fica convertido 179,80 quilos de cebola em 149,77 quilos de pimentão, fica convertido 710,50 quilos de tomate em 295 quilos de repolho roxo, 711,50 quilos de abobrinha e 91,11 quilos de repolho verde. Fica convertido ainda, 17 quilos de mandioca em 28,55 quilos de batata doce, totalizando um valor de R\$ 28.460,66 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Conversão essa que será utilizada para suprir a demanda da alimentação escolar, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Modalidade: Chamamento Público – 01/2023. Processo nº 46765/2023.

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 377/20203

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 377/20203

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS

ASSINATURA: 04/06/2024

OBJETO: Conforme art. 33 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, fica convertido 71 quilos de banana nanica em 41,45 quilos de abacate, fica convertido 148,50 quilos de cebola em 123,70 quilos de pimentão, fica convertido 16 quilos de cenoura em 22,08 quilos de beterraba, fica convertido 90 unidades de couve manteiga em 75 unidades de espinafre, fica convertido 1.369 quilos de maçã em 464,37 quilos de manga, 1.123 quilos de ponkan, 586 quilos de abacaxi e 516 quilos de melancia. Fica convertido 108 quilos de mandioca em 181,40 quilos de batata doce, fica convertido 459 quilos de melão em 1.033,36 quilos de laranja, fica convertido 706 quilos de tomate em 319 quilos de repolho roxo, 630 quilos de abobrinha e 114,54 quilos de repolho verde. Fica convertido ainda, 54,5 quilos de pera em 87,75 quilos de abacate, totalizando um valor de R\$ 35.445,84 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

reais e oitenta e quatro centavos). Conversão essa que será utilizada para suprir a demanda da alimentação escolar, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Modalidade: Chamamento Público – 01/2023. Processo nº 46765/2023.

Fernandópolis, 04 de junho de 2024.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.086 DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 21.086 – DE 05 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 03/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, o Senhor **RODRIGO CHIACHIO ORTUNHO**, RG 33.578.238-3/SSP-SP, do cargo público de **CHEFE DE GABINETE**, do Quadro de Agentes Políticos equiparados aos Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para as empresas: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE**

CARNES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 24, 46, 47, 71, no valor de R\$ 261.032,50. **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 28, 65, no valor de R\$ 603.381,00. **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 57, 63, 79, 103, 104, no valor de R\$ 3.701.176,20. **AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOGO.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, no valor de R\$ 41.000,00. **ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP.** Apresentou o menor preço para os itens: 67, no valor de R\$ 320.966,40. **CCF NUTRI EIRELI.** Apresentou o menor preço para os itens: 5, 17, 44, no valor de R\$ 116.348,00. **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 3, 6, 7, 26, 38, 43, 66, no valor de R\$ 285.210,50. **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 60, 62, 68, 69, 72, 73, 74, 75, no valor de R\$ 5.310.428,00. **YOUCE DISTRIBUIDORA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, no valor de R\$ 72.284,00. **GRUPO LATARO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 21, 45, 51, 53, 55, 58, 64, 76, 77, 78, no valor de R\$ 96.645,00. **J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 4, 80, no valor de R\$ 85.447,20. **NETTARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 61, no valor de R\$ 282.348,00. **MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 59, no valor de R\$ 1.303.900,00. Fracassaram os itens 02, 14, 37, 70. Os itens 101 e 102 restaram desertos.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, que tem por objeto a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP E CONFECCÃO DE CAFÉ DA MANHÃ AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS, IN-**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

FRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, PARA AS DEMAIS SECRETARIAS”.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 140/2023
CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR.IND.E COM. DE ASFALTO LTDA

VALOR: R\$ 98.225,00 - ASSINATURA: 27/05/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS NA ÁREA CENTRAL E NOS BAIRROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA CONFORME A NECESSIDADE - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178/2023.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 250/2023
CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 38.750,00 - ASSINATURA: 24/05/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER EM DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 298/2023.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 258/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 258/2023

PROCESSO Nº 119/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI - EPP

ASSINATURA: 03/06/2024

OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 247.560,22 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) que corresponde 28,52% (Vinte e oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 258/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 258/2023

PROCESSO Nº 119/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI - EPP

ASSINATURA: 03/06/2024

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 64.768,35 (Sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 7,46% (Sete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2019

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 171/2019.

PROCESSO Nº 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA

ASSINATURA: 03/04/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 02 (Dois) meses ou até o final do novo processo licitatório, passando sua vigência de **08 de abril de 2024 a 08 de junho de 2024**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO Nº 005/2019.

Fernandópolis-SP, 04 de abril de 2024

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **PA PAR CONDICIONADO LTDA**

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: PA PAR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 43.075.236/0003-61, Av. Primeira Avenida, 26 – Pavmto Segundo Sala 105, Serra - ES, CEP: 29165-155, Telefone: 44-3263-5959					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTUS TENSÃO: 220 V TIPO: SPLIT HI WALL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CONTROLE REMOTO S/ FIO INVERTER FLUIDO REFRIGERANTE: R-410A GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES (CATEGORIA "A" DE ACORDO COM O PBE)	AGRATTO	UND	16	3.498,15	55.970,40

VALOR TOTAL: R\$ 55.970,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/06/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO Nº 007/2024 CONTRATO 003/2023

AVISO AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO Nº 007/2024 CONTRATO 003/2023

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de locação de imóvel, determinando as demais medidas necessárias.

LOCATÁRIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

LOCADOR: **BÁRBARA LEMOS E CAUÊ LEMOS.**

OBJETO: Locação de Imóvel - Contrato 003/2023

1ª) Prazo: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/05/2024 a 30/04/2025.

2ª) Valor: O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser R\$ 3.816,72 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 45.800,64 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)..

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho - CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO 008/2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – CONTRATO

AVISO AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO 008/2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – CONTRATO

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de

que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde: Psiquiatria, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: **Motta & Brianti Clínica Médica Ltda. Representante Legal – Daniel Canhada Brianti.**

OBJETO: Fornecimento de Serviços Téc. Profissionais Especializados no Ramo da Medicina; Psiquiatria.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Preço: O preço de cada consulta será R\$ 70,10 (setenta reais e dez centavos) ficando então as 300 consultas mensais no valor de R\$ \$ 21.030,00 (vinte um mil e trinta reais) mensais.

AUTORIZAÇÃO DE: André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADAMAIS.

Fernandópolis, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente Do Conselho De Prefeitos-Cisarf

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO 009/2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL – CONTRATO 002/2022

AVISO Autorização e Termo Aditivo 009/2024 Prorrogação de prazo contratual – Contrato 002/2022

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área da saúde no Ramo da Medicina; Angiologia e Cirurgia Vascular, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443



ATOS OFICIAIS

CONTRATADA: Empresa Medicina Baraldi & Baraldi Ltda – ME, CNPJ 27.644.717/0001-22, situada na Avenida Manoel Marques Rosa n.º 735 – Jardim América, Fernandópolis/SP - CEP 15607-012. neste ato representada por seu representante legal Renato Luchiarri Baraldi, nos seguintes termos:

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.

PREÇO: O preço mensal das consultas será **R\$ 3.698,39 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) ficando então as 200 consultas em 12 (doze) meses no valor de R\$ 44.380,68 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) anual.**

AUTORIZAÇÃO DE: André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS.

Fernandópolis, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente Do Conselho De Prefeitos-Cisarf

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO
Nº 010/2024 CONTRATO 004/2022

A V I S O

Autorização e Termo Aditivo nº 010/2024
Contrato 004/2022

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de Prestação de serviços técnicos Profissionais de **Segurança Desarmada ou Controlador de Acesso e Portaria**, para cobertura de oito horas diárias ininterruptas, das 07:00 às 17:00 horas.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: Alexandra Signorelli Limpeza, Recepção e Portarias – ME, CNPJ 21.942.927/0001-10. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos Profissionais de Segurança Desarmada ou Controlador de Acesso e Portaria - Contrato 004/2022

Prazo: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.

2º) **Valor:** O preço mensal será R\$ 2.656,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) ficando então em 12 (doze) meses no valor de R\$ 31.879,20 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos) anual.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 29 de maio de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos - CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO Nº
011/2024 - CONTRATO 003/2022

A V I S O

Autorização e Termo Aditivo nº 011/2024
Contrato 003/2022

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato **CONTRATADO: de empresa ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO- S.O.S SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA-ME, SITUADA na Av. José Camargo Arruda 433 –, CNPJ 10.835.066/0001-55**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Prazo: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.

2º) **Valor:** O preço mensal é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo seu valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE: André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 29 de maio de 2024.

André Giovanni Pessuto Cândido
Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024

Edição 1.443



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO

Nº 012/2024 - CONTRATO 005/2022

AVISO

Autorização e Termo Aditivo nº 012/2024
Contrato 005/2022

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 01/06/2023, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação abaixo mencionada do contrato de locação de imóvel, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADO: CECHINI CANRADO CLINICA MÉDICA LTDA,

CNPJ 15.183.332/0001-26

OBJETO: serviços *técnicos profissionais especializados no ramo da psiquiatria*

Prazo: As partes convencionam a prorrogação por mais 12 meses, com vencimento para 31/05/2025, solicitado pela empresa apenas o índice da inflação conforme cláusula contratual 4.4, ficando mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato.

2º) **Valor:** O preço mensal das consultas será R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais) ficando então, as 250 consultas em 12 (doze) meses no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos reais) anual.

AUTORIZAÇÃO DE: André Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024

RATIFICAÇÃO: TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. FERNANDÓPOLIS, 29/05/2024

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho - CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - AUTORIZAÇÃO E TERMO ADITIVO

Nº 013/2024 - CONTRATO 001/2023

AVISO

Autorização e Termo Aditivo nº 013/2024
Contrato 001/2023

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 29/05/2024, Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autorizou** a prorrogação do contrato abaixo determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, com sede na Av. Cassiano Ricardo, 601- salas 161 e 163 – Jd. Aquarius, no município de São José dos Campos-SP, Cep 12246-870, CNPJ 37.041.841/0001-57. neste ato representada por seu representante legal MARCOS SATTELMAYER AGUIAR JÚNIOR, nos seguintes termos:

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025.

PREÇO: O preço total de contrato passa a ser de R\$ 3.715.952,97 (três milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R\$ 309.662,74 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico, para atendimento aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Contrato 001/2023.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 29/05/2024.

RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho - CISARF